

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMCRIAA

Rua Sete de Setembro, 220 – Centro – Alegre-ES – 29500 000

e-mail: comcriaa@alegre.es.gov.br

## RESOLUÇÃO Nº 007/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIAA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015 e a Lei Municipal nº 3.543/2019 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada em 05 de dezembro de 2022.

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Designar Comissão Especial para avaliação de Projetos para Financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA - COMCRIAA de Alegre-ES – ano de 2022, ficando assim constituída:

- I Ediane Vitor de Souza Vital Presidente da Comissão
- II Sara Ramos de Amorim Jeanmonod
- III Luciene Neves de Assis
- IV Luciana Monteiro Silva

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 20 de dezembro de 2022.

Ediane Vitor de Souza Vital Presidente do COMCRIAA